Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1618

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: ***"Aquisição de: para-brisa LD, para-brisa LE e borracha de para-brisa, para o veículo Ônibus placa CDM 9881",*** **pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS, **com entrega imediata,** mediante ordem de fornecimento, e ,com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).**
Empresa: **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.098.041/0001-98, com endereço na Avenida Pedro Manvailer, n° 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, denominada Contratada, representada neste ato pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza,** brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 626.324 SSP-MS, CPF nº 421.216.711-53, residente e domiciliado á Rua Antônio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02. 09. 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 10 de junho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0BF1F13E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3690

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059177/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.098.041/0001-98
Objeto: ***"Aquisição de: para-brisa LD, para-brisa LE e borracha de para-brisa, para o veículo Ônibus placa CDM 9881",*** **pertencente a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS, **com entrega imediata,** mediante ordem de fornecimento, e ,com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
VALOR: **R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).**
Dotação Orçamentária:
02. 09. 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai - MS, Em 10 de junho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
Procurador
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EEC34489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 04/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052638/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 049/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
ARGEMIRO CUBILHA ME – R$ 1,91
CNPJ/MF sob nº 11.543.095/0001-06
ELEDEMIRO BARRIZON ME – R$ 618,57
CNPJ/MF sob n. 10.611.856/0001-57
HENNING & HENNING LTDA ME – R$ 0,00
CNPJ/MF sob nº 04.476.440/0001-17
MARQUES ARAUJO LTDA ME – R$ 0,00
CNPJ/MF sob nº 12.475.283/0001-07
LADA LABORATORIO DIESEL AMAMBAI LTDA – R$ 0,00
CNPJ/MF sob nº 03.887.239/0001-13
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – R$ 0,00
CNPJ/MF sob nº 11.581.004/0001-27
AUTO ELETRICA ZEN ME – R$ 0,02
CNPJ/MF sob nº 05.097.379/0001-13
BALTH & CIA LTDA EPP – R$ 0,01
CNPJ/MF sob nº 37.538.964/0001-06
HPM COM. DE PEÇAS AMAMBAI LTDA – R$ 0,00
CNPJ-MF sob o nº 10.503.166/0002-65
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – R$ 0,16
CNPJ/MF sob n. 06.128.627/0001-09
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 02/2015, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à frota municipal", especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 049/2015.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 15 de Maio de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Argemiro Cubilha Domingues
CPF 254.613.201-63
Sr. Eledemiro Barrizon
CPF: 286.183.781-00
Sr. Francisco Carmo Henning
CPF 325.505.371-49
Sr. Inacio Marques Araujo
CPF: 794.733.421-87
Sr. José Carlos Siviero Olmedo
CPF 285.393.541-87
Sr. Everson Antonio Ávila Do Amaral
CPF: 448.583.961-34
Sr. Elenaldo Duca Lima
CPF 909.734.291-00
Sr. Luiz Franciosi
CPF: 337.636.749-34
Sr. Alexson Titton Dos Passos
CPF 893.586.861-20
Sr. Edson Zandonadi
CPF: 127.339.878-52

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20F47453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 739/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050751/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO DUARTE BUENO - ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
Objeto: Encerramento do contrato nº 739/2015.
VALOR; R$ 6.337,10 (seis mil trezentos e trinta e sete Reais e dez Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.01 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 - PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – beneficio Eventual.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.

Amambai - MS, Em 03 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Josias de Almeida Vieira – Procurador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4CD800C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 908/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 908/2015.
VALOR; R$ 5.783,00 (cinco mil setecentos e oitenta e três Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 25 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4EEF0F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 909/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 909/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 25 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Sr. Antonio Marcos Vieira da Silva – Proprietário
CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0166E7BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 910/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 910/2015.
VALOR; R$ 163,84 (cento e sessenta e três Reais e oitenta e quatro Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 25 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Valter Bruno – Proprietário
CPF: 068.507.058-14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90FA6538

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 911/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054567/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 07.913.192/0001-76.
Objeto: Encerramento do contrato nº 911/2015.
VALOR; R$ 10.943,90 (dez mil novecentos e quarenta e três Reais e noventa Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 25 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Jean Kleber Paiva Barboza – Proprietário
CPF: 614.050.001-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F8A6099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESOLUÇÃO "P" SMO N. 002/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, visando atender a legislação vigente, em especial ao art. 67, da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor Edivaldo de Melo, matrícula 4-00217/9, para atuar como fiscal do contrato nº 017/2016, celebrado entre o Município de Anastácio e a empresa Miralva Gomes Costa Silva & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 00.110360/0001-46, sendo este servidor o único autorizado a receber equipamentos, produtos, serviços e prestar as informações formais durante a execução do referido contrato, a partir de 01 de junho de 2016.

Anastácio-MS, 01 de junho de 2016.

MANOEL LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Portaria "P" Nº 11 de 08/01/2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD46EB75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 37/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Copeira, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 14 de junho de 2016, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de junho de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CE01F1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 36, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

"ESTENDE O PRAZO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A EMPRESA PELMEX MS LTDA."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 027/2015, que tramita perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.533, de 18 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, em favor da empresa Pelmex MS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.419.279/0001-01, o prazo de benefícios fiscais previstos no artigo 19, da Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam revogados os lançamentos de tributos municipais efetuados em nome da empresa Pelmex MS Ltda., no período de 1º de janeiro a 1º de junho de 2016.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente fará o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários para a manutenção do benefício fiscal, previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:27331EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 37, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

"ESTENDE O PRAZO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A EMPRESA PELMEX INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 021/2014, que tramita perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.533, de 18 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, em favor da empresa Pelmex Indústrias Reunidas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.836.838/0009-30, o prazo de benefícios fiscais previstos no artigo 19, da Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam revogados os lançamentos de tributos municipais efetuados em nome da empresa Pelmex Indústrias Reunidas Ltda., no período de 1º de janeiro a 1º de junho de 2016.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente fará o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários para a manutenção do benefício fiscal, previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:66394EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 38, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

"ESTENDE O PRAZO DE BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A EMPRESA GALA-IBB INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS E EMBALAGENS LTDA."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 034/2015, que tramita perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.533, de 18 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido, em favor da empresa Gala-IBB Indústria Brasileira de Brinquedos e Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.861.238/0001-25, o prazo de benefícios fiscais previstos no artigo 19, da Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam revogados os lançamentos de tributos municipais efetuados em nome da empresa Gala-IBB Indústria Brasileira de Brinquedos e Embalagens Ltda., no período de 1º de janeiro a 1º de junho de 2016.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente fará o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários para a manutenção do benefício fiscal, previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:F2F75C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto n. 28, de 27 de março de 2013, em seu artigo 3º, autoriza a prorrogação do prazo da intervenção, por

quantas vezes e pelo prazo necessário, de acordo com a necessidade do interesse público;

CONSIDERANDO a programação realizada pelo Interventor para solucionar a questão trabalhista dos empregados e despesas contraídas com fornecedores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, durante a prestação de serviço público de saúde, decorrente dos convênios mantido com o Poder Público Municipal, ainda não foi concluída;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.491/2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado, na forma de subvenção social, a fim de que seja cumprida a programação de pagamentos de despesas geradas durante a execução de convênios para funcionamento do único hospital público do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de prorrogação do prazo para o encerramento da intervenção, formulado pelo interventor, por mais 180 dias;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado,pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.541.729/0001-85, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 3.460, nesta cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, instaurada por força do Decreto Municipal nº 28, de 27 de março de 2013, por mais 180 dias, contados desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:EEC379BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO EDE NOTA DE EMPENHO Nº 402/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1632/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,70 (Trinta e cinco reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6EB40FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 403/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1633/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 464,10 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7185E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 404/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1634/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 423,64 (Quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:50A4C0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1646/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 208.44 (Duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B5B9177F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1644/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 395,34 (Trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F5668D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1642/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 368,14 (Trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:179923E0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 06/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 13 de maio de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a alteração do percurso da contratada, para incluir o transporte dos alunos da Fazenda Itamarati, aumentando assim a linha em 22 quilômetros, passando a quilometragem estimada, de percurso diário e ida e volta, a ser de 319 quilômetros.

Da vigência do presente aditivo
O presente aditivo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 7.961,80 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 385.174,57 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:

- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção/Operacionalização do Transporte Escolar – Veíc. Terceiros;
- 33.90.39.00.00.00.01.0015 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 06/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:02C388B9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR.

Contratante, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.
Contratada, a empresa CLARO S/A, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pelo senhores ROBERTO CATALÃO CARDOSO, e JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 96/2013, para prestação de serviços de telefonia celular, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 14 de maio de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 96/2013, durante o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2016.
Constitui também, objeto do presente aditivo, que a contratada deverá fazer a substituição parcial dos aparelhos celulares e Smartphones para a contratante, conforme solicitações.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 74.711,55 (setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 433.326,99 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 96/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ROBERTO CATALÃO CARDOSO
P/Contratada

JOSÉ ANTONIO GUARALDI FÉLIX
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AF8F5C51

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2015.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **ASSIS & QUEIROZ LTDA**, através de seu representante legal, **RAFAEL ASSIS QUEIROZ,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 006/2015, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2016.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2016, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2016.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 006/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

RAFAEL ASSIS QUEIROZ
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:162CB799

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016

EDITAL N.º 075/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e lanches tais como: self-service, coffee-break, marmitex, entre outros, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de junho de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FF1BE20C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 327, 06 DE JUNHO DE 20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1494, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016 suspensas através da Portaria nº 190/2016, para gozo a partir do dia 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:33B2BE75

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 328, 06 DE JUNHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de maio de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Pedro Paulo C. Oliveira CRM/MS 263.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de maio de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:06F7A653

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 329, 06 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
1262	Jamir Aparecido Silveira	02	03
1261	Julio Cesar dos Santos	02	03
485	Osorio Peres da Silva	12	13
496	Roberto de Souza Cunha	12	13
527	Vulfranio Pereira da Silva	12	13
531	Adelia Aparecida de Fatima P. Ferreira	07	08
295	Anedina Maria Souto Sales	07	08
204	Elenilda Francisca Vieira	08	09
318	Maria Regina Lacerda	07	08
1273	Adriana Ruiz Morelli	02	03
1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	02	03
1275	Kelly Regina Santos Queiroz	02	03
1271	Marli Aparecida Quim Freitas	02	03
1274	Suzimar Bezerra Leite	02	03
1290	Demilson Bento de Paula	02	03
1288	Eduardo Figueiredo Caputto	02	03
1297	Gelcino Gilard de Souza	02	03
1287	Jaqueline Alves da Silva	02	03
1296	Manoel Pereira Filho	02	03
1289	Ronivaldo Santos da Costa	02	03
448	Irineu Joaquim dos Santos	12	13
290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	13	14
1283	Marcia Martins Morais	02	03
335	Marly Aparecida Pimenta	13	14
1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	02	03
1281	Geovaine da Silva Souza	02	03
1280	Luciano Lopes de Silveira	02	03
1282	Marcia Passero Borges Barros	02	03
1269	Natallya Alves Sena O. Silva Castro	02	03
1279	Ana Maria de Souza	02	03
1278	Cristiane dos Santos Souza	02	03
1277	Maria Claudia Pereira	02	03
240	Maria Luiza Conceicao de Oliveira Cruz	08	09
1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	02	03
249	Selma Maria de Jesus Vieira	08	09
1260	Edcarlos Soares da Silva	02	03
1257	Adao Irley Fernandes	02	03
1294	Adilson Pereira da Silva	02	03
1293	Cristiano dos Santos Fernandes	02	03
1265	Caio Queiroz Vidal	02	03
1264	Jamilah Fabres de Oliveira	02	03
1266	Lilian Perla Prado de Paula	02	03
341	Silvio Cesar Tiago	13	14
544	Augusta de Almeida Borges	08	09
674	Fatima da Silva Reis	12	13
1292	Isleia Nonis da Silva	02	03
777	Rogerio Souto Silveira	04	05
554	Eduardo de Queiroz Barbosa	08	09
579	Jose do Carmo Queiroz Filho	08	09
1263	Valdir Alves de Oliveira	02	03

1587	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario	01	02
1592	Marcelo Fiori Maia	01	02
1268	Paula Magalhaes Moura	02	03
1318	Welitin Marques de Souza	02	03
534	Adilson Valentim de Freitas	08	09
775	Fernanda Araujo Andrade de Lima	04	05
1319	Willian Fernando de Jesus	02	03
1589	Josley Ferreira Garcia	01	02
1109	Renata Queiroz da Costa	03	04
833	Sandra Mara Alves Mendonca	04	05
1286	Danilo Soares dos Santos	02	03

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
358	Ana Claudia Pedrosa Lara	25%	30%
419	Ana Keila Menezes Ramos	25%	30%
399	Tionilia Maria Alves	25%	30%
802	Rosimeire Rosa da Silva	10%	15%
758	Eva Alves Flausino	10%	15%
536	Jamiro Antonio de Oliveira	10%	15%
798	Normali Barbosa da Silva	10%	15%

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
485	Osorio Peres da Silva	B	C
496	Roberto de Souza Cunha	B	C
527	Vulfranio Pereira da Silva	B	C
448	Irineu Joaquim dos Santos	B	C
674	Fatima da Silva Reis	B	C

Art. 5º – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
358	Ana Claudia Pedrosa Lara	6ª PARTE
419	Ana Keila Menezes Ramos	6ª PARTE
399	Tionilia Maria Alves	6ª PARTE

Art. 6º – CONCEDER, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
419	Ana Keila Menezes Ramos	E	F
399	Tionilia Maria Alves	E	F

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:10F6D2E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 330, 06 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IDEMAR MOREIRA LIMA,** matrícula n.º 370, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Tesouraria, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014 suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 06 de junho de 2016 a 15 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:432FA511

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 331, 06 DE JUNHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA PAULA AMORIM DA SILVA,** matricula 1554, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de junho de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Nilda Regina Meretti Camargo CRM – 58.390.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CAFF4C55

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 332, 10 DE JUNHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA,** matricula 769, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de junho de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Amabily G Ruza Rocha CRM – 120582.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:90A7B5A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 333, 10 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1273	Adriana Ruiz Morelli	02	06.06.2016	07.06.2016
	1361	Andreia Carla Lima Dias	01	01.06.2016	01.06.2016
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	15	01.06.2016	15.06.2016
	1279	Ana Maria de Souza	½	06.06.2016	06.06.2016
	1392	Claudete da Silva Lourenço	07	31.05.2016	06.06.2016
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	01	06.06.2016	06.06.2016
	1533	Elineide Soares Alves	01	03.06.2016	03.06.2016
	1533	Elineide Soares Alves	01	06.06.2016	06.06.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	03	23.05.2016	25.05.2016
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	02	01.06.2016	02.06.2016
	357	Eva Sadai Tonelli Rossi	15	01.06.2016	15.06.2016
	856	Fabio Abulasan de Paula	01	03.06.2016	03.06.2016
	1413	Jaqueline Aparecida da Silva Mendonca	02	16.05.2016	17.05.2016
	640	Jose Alves dos Santos	01	07.06.2016	07.06.2016
	1307	Leandra Cristina da Silva	01	02.06.2016	02.06.2016
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01	03.06.2016	03.06.2016
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	30.05.2016	30.05.2016
	309	Mara Rosa da Silva	15	06.06.2016	20.06.2016
	620	Maria Soares	01	03.06.2016	03.06.2016
	620	Maria Soares	02	06.06.2016	07.06.2016
	570	Marilde de Fatima Duarte	01	20.05.2016	20.05.2016
	570	Marilde de Fatima Duarte	05	30.05.2016	03.06.2016
	167	Marlucy Queiroz Silva	½	31.05.2016	31.05.2016
	1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	½	07.06.2016	07.06.2016
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	02	09.06.2016	10.06.2016
	281	Regina Almeida da Silveira	05	06.06.2016	10.06.2016
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	03	01.06.2016	03.06.2016
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	01	01.06.2016	01.06.2016
	360	Silma Vicente Moreira	01	20.05.2016	20.05.2016
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	02	01.06.2016	02.06.2016
	1352	Tania Cristiane da Silva Dutra	07	04.05.2016	10.05.2016
	1472	Valdemir Paulo da Silva	04	30.05.2016	02.06.2016
	527	Vulfranio Pereira da Silva	½	08.06.2016	08.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0D99BE5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 326, 06 JUNHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 319/2016, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1567	Aparecido Xavier do Amarante	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1020	Fabiana Martins Silveira	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1577	Fernando Diogo Camuci Furquim	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	743	Matilde Aparecida de Oliveira Garcia	01.06.2016 a 30.06.2016	30

ADVOCACIA GERAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	289	Antonio Jose de Queiroz	01.06.2016 a 30.06.2016	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	762	Josefa Ferreira dos Santos	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1584	Marcia Passero Borges Barros	11.06.2016 a 30.06.2016	20
	768	Maria Jose de Matos Rodrigues	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1587	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario	01.06.2016 a 20.06.2016	20
	1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	01.06.2016 a 30.06.2016	30

CONTROLADORIA INTERNA

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1588	Luiz Antonio Caron	01.06.2016 a 30.06.2016	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1573	Jerusa Jose Bezerra dos Santos	01.06.2016 a 05.06.2016 e de 16.06.2016 a 30.06.2016	20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1273	Adriana Ruiz Morelli	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1279	Ana Maria de Souza	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	300	Dalva Caetano de Souza	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1290	Demilson Bento de Paula	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1288	Eduardo Figueiredo Caputto	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	616	Fatima Maria Nunes Ferreira	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1280	Luciana Lopes de Silveira	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1277	Maria Claudia Pereira	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1289	Ronivaldo Santos da Costa	01.06.2016 a 30.06.2016	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1572	Gabriel Soares da Silva	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1568	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1592	Marcelo Fiori Maia	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1268	Paula Magalhaes Moura	01.06.2016 a 30.06.2016	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIARIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1293	Cristiano dos Santos Fernandes	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	443	Gilberto Aparecido Fernandes	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1262	Jamir Aparecido da Silveira	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	475	Nilton de Jesus Barbosa	01.06.2016 a 30.06.2016	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1286	Danilo Soares dos Santos	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1574	Fabio Nogueira de Aguiar	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1281	Geovaine da Silva Souza	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1270	Iscarlet Brandini Gomes da Silva	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	344	Janete de Oliveira Almeida	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1275	Kelly Regina Santos Queiroz	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1283	Marcia Martins Morais	01.06.2016 a 30.06.2016	30
	1569	Rita de Cassia de Araújo Dias	01.06.2016 a 30.06.2016	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DE74445A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015

EXTRATO FINAL 4ª PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 032/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE BATAYPORÃ-MS.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de **decurso de prazo**.

Batayporã, MS, 10 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DA7BDD46

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL– JUNHO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015

EXTRATO FINAL 4ª PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar, própria para automonitorização, que serão utilizadas nas unidades de estratégia de saúde da família e no atendimento aos pacientes domiciliares que são portadores de diabetes mellitus.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de **esgotamento do saldo**.

Batayporã, MS, 14 de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9C95B4F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÂO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 418/2016-RH, de 10 de maio de 2016, que nomeia **Letícia Dorneles Farias,** para o Cargo de **Atendente Infantil**, publicada no dia 11 de maio de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 001/2016, de 10 de maio de 2016, publicado no dia 11 de maio de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 13 de junho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:39F5EBD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 8 DE JUNHO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1418 de 23 de Maio de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 67.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 30.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 5.000,00
06.01.10.304.3062.019-339030 Material de Consumo 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 30.000,00
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 37.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

8 DE JUNHO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8279CBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 002/2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", que tem por Objeto a escolha da (s) proposta(s) para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias **(LPD)** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de junho de 2016, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 14 de junho de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AB6FE0CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: JONATAN PEREIRA SILVA EUGENIO - MEI	Nº 19.426.916/0001-36	RUA JOSE LUIZ DA SILVA- Nº 1055 – CONJ. HABITAC. – DOURADOS-MS	R$ 300,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: A contratação de empresa para Prestação de Serviço que será utilizado como material informativo de prevenção na Ação do Dia Mundial de Combate a Violência contra o idoso, com o Recurso do Piso Fixo de Media Complexidade – Conta Corrente nº 29979-0.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 300,00 (Trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 13 de Junho de 2016..

MARINALVA VIEIRA
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A1B08353

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.590.373/0001-13.

OBJETO: AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR, POR UM PERÍODO ESTIMADO ATE 05/07/2016.
VALOR: R$ 65.400,00 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: ATE 05/07/2016.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 13 DE JUNHO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014;
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:79841089

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.590.373/0001-13 com endereço na Av. Abílio Espindola Sobrinho nº. 012, Centro, Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel Comum, destinados ao abastecimento dos maquinários, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, por um período estimado ate 05/07/2016, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Óleo Diesel (comum)	Litros	20.000	3,27	65.400,00
				TOTAL	**65.400,00**

VALOR: R$ **65.400,0 (Sessenta e cinco mil quatrocentos reais)**
PRAZO: Ate 05/07/2016.

DOTAÇÃO:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de Junho de 2016**.**

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura.
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B0524B96

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, até 31 de Dezembro de 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor (es): MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no Anexo I – os itens, 5, 20, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 52, 64, 70, 100, 101, 105, 106, 118, 119, 129, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 178, 179, totalizando R$ 26.490, 43 (Vinte e seis mil quatrocentos noventa reais e quarenta e três centavos); **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** no Anexo I – os itens, **7**, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 31, 32, 34, 55, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 97, 98, 99, 108, 110, 113, 117, 126, 153, 155, 157, 159, totalizando R$ 87.391, 39 (Oitenta e sete mil trezentos e noventa um reais e trinta e nove centavos); **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME,** no Anexo I – os itens, 50, 57, 65, 104, 144, 156, totalizando R$ 22.115, 80 (Vinte e dois mil cento e quinze reais e oitenta centavos); **DELTA MED. COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no Anexo I – os itens, 2, 3, 4, 6, 16, 23, 24, 25, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 102, 103, 112, 114, 116, 127, 128, 131, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 totalizando R$ 129.955, 49 (Cento vinte e nove mil novecentos cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA,** no Anexo I – os itens, 01, 08, 09, 18, 19, 21, 22, 93, 109, 111, 115, 121, 122, 123, 124, 132, 133, totalizando R$ 37.158, 26 (Trinta e sete mil cento cinquenta oito reais e vinte e seis centavos); **DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI ME,** no Anexo I – os itens, 26, 28, 56, 71, 95, 162, totalizando R$ 3.217, 60 (Três mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos);**MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI –ME** no Anexo I – os itens, 27, 107, 125, 166, 177, totalizando R$ 3.534, 30 (Três mil quinhentos trinta e quatro reais e trinta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Junho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, DEVIDAMENTE ADJUDICADO PELA PREGOEIRA.

Coronel Sapucaia – MS, em 08 de Junho de 2016..

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9085765E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2014.
PRAZO: A PATIR DE 20/05/2016, ATÉ 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO - SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014.
SRA LETICIA DE CARVALHO TEOLI CPF Nº 022.953.011-73.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BE065F7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2014.
PRAZO: A PATIR DE 20/05/2016, ATÉ 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014.
SRA LETICIA DE CARVALHO TEOLI CPF Nº 022.953.011-73.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CC9B5B76

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 017.178.400/0001-94
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2014.
PRAZO: A PATIR DE 20/05/2016, ATÉ 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 20 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014.
SR SÉRGIO PEDROSA DE LIMA- CPF Nº 036.374.691-97.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BBEA6188

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Abertura: 30 de Junho de 2016.
Horário: Ás 09h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Reforma de Salas de Aula da Escola Municipal Nande Reko Arandu e Escola Missão Olinda Camilo e CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS nos seguintes Locais: Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula, Centros de Educação Infantil "Crescer e Aprender" e "Mundo Encantado", conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que será realizada com recursos próprios do Município.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 13 de Junho de 2016.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3DA12375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016**, Processo Licitatório nº 056/2016, cujo objeto é aquisição de Medicamentos anti hipertensivo e hipoglicemiantes destinados a Farmácia Básica Municipal com dispensação para usuários do hiperdia.
Empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MS,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 7– 9 – 12 – 13 e 14**,** com o valor total de: R$ **90.140,00** (noventa mil cento e quarenta reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** nos itens: 11 e 15, com o valor total R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** nos itens: 4 e 8, com o valor total de R$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais) e **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** nos itens: 5 – 6 – 10 e 16, com o valor total de R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:64B818C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

"Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, Mato Grosso do Sul".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas;
Considerando o disposto na **RESOLUÇÃO NORMATIVA SEHAB-MS N° 14**, de 21 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, nos termos desta portaria.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado:

I- Definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 14, conforme os seguintes;
II- Definir a pauta da Conferência;
§ 1º- Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 6ª Conferência Municipal da Cidade;
IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I- Poder Público Municipal
a) Titular: Andréia Pantoja -Executivo Municipal
Suplente: Maria Aparecida Dacal Coan - Representante da Câmara Municipal

b) Titular: Antônio Costa - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Suplente: Jose Camilo Sanches - Departamento Municipal de Trânsito

II- Pode Público Estadual
a) Titular: Sueli Simões Garcia- DETRAN - Agência de Trânsito de Eldorado-MS.
Suplente: Celia Regina da Silva Muglia- SANESUL - Unidade da Eldorado-MS

III –Pode Público Federal
a) Titular: Heltion Ivan Hubner -CORREIOS –Agência de Eldorado-MS.
Suplente: Leonço Pletsch da Silva – Banco do Brasil - Eldorado-MS

IV- Movimentos Sociais e Populares
a) Titular: Sebastião Marques-Associação Produtores de Melancia "APEL"
Suplente: Claudinei Penasso-Associação Produtores de Melancia "APEL"

V- Entidades Empresariais:
Titular: Aline Floriano da Silva**–** Associação Comercial
Suplente: José Vicente de Freitas- Associação Comercial

VI - Entidades Sindicais de Trabalhadores
Titular: Irene Maria dos Santos Almeida- Representante da OAB
Suplente: Ozeas de Souza - SISPMEL- Sindicato Servidores Públicos Mun. de Eldorado-MS.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, 09 de Junho de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:27B68B87

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 001/2016

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 01/2016

Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.461.735/0001-20, situada na Av. Tancredo Neves, 1191 – Bairro Centro – Eldorado - MS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Paulo Coelho, brasileiro, solteiro**,** portador da Cédula de Identidade RG nº 314.789/ SSP/MS e do CPF sob o nº 365.927.651-00, residente e domiciliado na Av. Curitiba, 134 Bairro Jardim Novo Eldorado, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar Centro Santos São Paulo CEP 11010-150, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A),** consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:
CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, tendo como valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:
CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 08/06/2016 a 07/06/2017**,** sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.
CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Eldorado, 06 de junho de 2016.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Eldorado.
Nome:
PAULO COELHO
R.G.: 314.789 SSP/MS
C.P.F.:365.927.651-00

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.
Nome:
LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO
R.G.: 46.262.120-0 SSP/SP
C.P.F.: 367.275.448-08

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Claudia Solange Beraldi
RG nº: 840.846 SSP/MS CPF Nº 799.665.941-91
Endereço: Rua Mato Grosso, 1066 – Eldorado-MS

Ass.:_____
2) Nome completo: _____
RG nº: _____CPF Nº _____
Endereço: _____
Ass.:_____

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F5259A16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 137/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva -Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pata atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 81,95 (oitenta e um real e noventa cinco centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 07 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:5B45D968

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 142/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 63,35 (sessenta e três reais e trinta cinco centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 14 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:53360F38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 143/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 74,00 (setenta e quatro reais)
Dotação: 4.04.001.08.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 14 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4DDABE85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 144/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e VT Paraná Supermercado LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 14 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AD7ECBA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 495/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 133,60 (cento e trinta três reais e sessenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 06 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EC038C48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 496/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 274,00 (duzentos e setenta quatro reais)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 06 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2E7FB747

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 497/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte quatro centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 06 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:85753278

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 499/2016
Processo nº 2389/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de material de limpeza pata atender o Hospital Municipal, conforme Ata 05/2016.
Valor: R$ 512,39 (quinhentos e doze reais e trinta nove centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 17/2016**
Data do Empenho: 06 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8CAC88BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 511/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal , conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:DA332DEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 512/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal , conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 228,45 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta cinco centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data de Assinatura: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:77E4D9DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 513/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F027478E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 514/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 133,60 (cento e trinta três reais e sessenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:17F625A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 515/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 274,00 (duzentos e setenta quatro reais)
Dotação: 135.06.002.10.302
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Altair Pereira de Avila.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A97C4D0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 681/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação: 274.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 01 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:366003EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 707/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 237,00 (duzentos e trinta sete reais)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 07 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:07F710D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 709/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 75,60 (setenta cinco reais e sessenta centavos)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 07 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:21362804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 723/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e VT Paraná Supermercado LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação , conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 82,00 (oitenta e dois reais)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 10 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:8262A48E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 724/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 237,00 (duzentos e trinta sete reais)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 10 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A087F456

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 725/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 53,60 (cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação: 429.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 10 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6F57DC6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 726/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me
Objeto: Aquisição de merenda escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação: 274.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 13 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B810EE30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 727/2016
Processo nº 2316/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e VT Paraná Supermercado LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação conforme Ata 04/2016.
Valor: R$ 351,50 (trezentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos)
Dotação: 274.05.001.12.306
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 14/2016**
Data do Empenho: 14 de Junho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:08C343AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

REFERENTE AO QUADRO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 064/2016, NO QUE DIZ RESPEITO AO PERÍODO, PASSA A VIGORAR OS SEGUINTES TERMOS: ONDE LÊ-SE06/07/2016 a 08/07/2016, PASSA A SER06/06/2016 a 08/06/2016, DE ACORDO COM ESTA PORTARIA;

PORTARIA P/N° 064, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Convocação de professores para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titulares para tratamento de saúde; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso II, do art. 22 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Nome	Cargo	Substituição à professora	Cargo	Carga Horária	Período
Adriane Nogueira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Anaides Pereira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	03 h/a	06/06/2016 a 08/06/2016
Eliéte Pinheiro Pereira	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Anaides Pereira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	02 h/a	06/06/2016 a 08/06/2016
Lucimar Lima Coelho Nunes	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Anaides Pereira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	09 h/a	06/06/2016 a 08/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 09 de junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:9E83E217

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 062, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a orientação do Calendário de Atividades, em conformidade com a proposta pedagógica desta instituição educacional: Projeto Reforço Escolar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso II, do art. 22 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Quantidade de horas/aula semanal	Período
03.033	Eliéte Pinheiro Pereira	Professor	III	10h/a	15/04/2016 a 02/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a 15 de março de 2016.

Figueirão – MS, 23 de maio de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:8818F2C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 067, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Convocação de professores para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titulares para tratamento de saúde; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:
Art. 1° Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com

fundamento no inciso II, do art. 22 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Nome	Cargo	Substituição à professora	Cargo	Carga Horária	Período
Adriane Nogueira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Eliéte Pinheiro Pereira	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	03 h/a	08/06/2016
Cristiane Diniz Gomes	Professor Educação Infantil	Weslaine Oliveira Rodovalho	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	16 h/a	06/06/2016 a 10/06/2016
Lucimar Lima Coelho Nunes	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Anaides Pereira da Silva	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	10 h/a	09/06/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016
Rosângela Alves Custódio	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	Eliéte Pinheiro Pereira	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	02 h/a	08/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 14 de junho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:557DA58C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 069, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 027, de 17 de março de 2016, a qual nomeou o candidato **NEILSON FIALHO DE SOUZA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2016.

Figueirão – MS, 14 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C4F70F46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 070, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 038, de 08 de abril de 2016, a qual nomeou o candidato **NELIA DA SILVA CRUZ,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2016.

Figueirão – MS, 14 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:248B47FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 071, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 040, de 11 de abril de 2016, a qual nomeou a candidata **THIAGO ALVES VASCONCELOS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2016.

Figueirão – MS, 14 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:12218CA5

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MS Nº1607 PÁG. 018.

DECRETO Nº 044/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 348, de 13 de novembro de 2015,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Figueirão - COMCIFIG, os seguintes membros:
I - três representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
Titular: Kênede Barbosa de Amorim
Suplente: Fábio Luiz Fabrin;
b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Adão Maciel da Rocha Junior
Suplente: Flúvia Silva Gomes Ferraz;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: José Ricardo de Lima
Suplente: Terezinha Batista de Souza Lima
II - dois representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular: Antonio Azevedo Nabhan
Suplente: Marizeth Venância de Oliveira
Titular: Edegar José de Lima
Suplente: Elza Geraldino de Oliveira

III - três representantes do Poder Executivo Estadual:
a) Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: José Geraldo Siscar
Suplente: Eder Pereira Bruno

b) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:
Titular: Vicente Brites dos Santos
Suplente: Marielle Alves de Lima

c) Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL:
Titular: Benício Custódio Furtado
Suplente: Helder Borges da Conceição;

IV - dois representantes de entidades do movimento social e popular:
a) Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza:
Titular: Carlos Adriano Cardoso Carneiro
Suplente: José Amorim Malaquias

b) Associação de Moradores de Figueirão:
Titular: Ronis da Silva Moreira
Suplente: Idevaldo de Almeida Pina

V - dois representantes de entidades empresariais:
a) União Comercial, Industrial e de Serviços de Figueirão - UCISFIG:
Titular: Ilson Rodrigues Fonseca
Suplente: Suely da Cunha Paes Venturini

b) Associação de Comunicação Comunitária de Figueirão:
Titular: Jânio Flávio de Assis
Suplente: Valdery Ferreira Zotelli

VI - dois representantes de entidades sindicais patronal e de trabalhadores:
a) Sindicato Rural de Figueirão:
Titular: Sérgio Luis Farias
Suplente: Gilmar Siqueira de Miranda
b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Figueirão:
Titular: Emir Colete Godoy
Suplente: Quélia Cristina Lacerda de Souza
VII - representante de entidades profissionais e acadêmicas:
a) UNIGRAN: Titular: Frásia Catarina de Araújo
b) Associação Areia Santa: Suplente: Cleiton Cosme de Almeida Costa

VIII - representante de organizações não governamentais:
a) Associação de Cultura, Esporte e Juventude de Figueirão:
Titular: Jackson Barbosa Barra
Suplente: Eder Fernandes Nery.

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 23 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:28825F18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde proposta nº 11169.389000/1140-06, solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **09h00min** horas do dia **30 de Junho de 2016,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 14 de Junho de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:AE9ED63E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1081/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016

"CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Andréia Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:
Clube de Mães de Japorã: Noemi Silvana Moraes Salomão
APM Escola Estadual: Aldinei Alberto Pazim
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de abril 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:BFA06458

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 050/2013 – PROCESSO Nº 040/2013

– EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GLOBAL INFORMATICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERLIGANDO OS PONTOS INTERNOS E EXTERNOS DOS RAMAIS ENTRE ORGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS: ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 4.464,10 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 22/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3A23D8CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 051/2013 –

PROCESSO Nº 041/2013 – EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: GLOBAL INFORMATICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADOR PROC. INTEL, MEMORIA 4 GB, PLACA MÃE, HD 500, GRAVADOR DVD, MONITOR 18,5 POL, KIT GABINETE (TECLADO MOUSE, CX SOM); NETBOOK 1.6 – HD 320, MEMORIA 4GB, TELA 10.2 COM DATASHOW 2.800 LUMENS E COMODATO DE IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA: ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 24/05/2013 DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F7240F38

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº: 052/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Material de Consumo/Gêneros Alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, material de higiene e limpeza, gás engarrafado, copa e cozinha em geral para suporte e atendimento a Secretaria Municipal e Educação de Japorã, conforme detalhamento contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 27/06/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Japorã (MS), 14 de Junho de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0D40864D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 055/2016

Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2016. Pregão Presencial para Registro de N°. 016/2016. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. EIRELI**, **CNPJ nº 03.321.370/0001-19**, no valor global de **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃOS PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS MÉDCOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/06/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F993DF3D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 031/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO"**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL E PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes a partir de: 23/06/2016. **Sessão Pública: 27/06/2016 ás 08h e 30min**. Data: 13/06/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:06EB5726

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI COMPLEMENTAR Nª 185, DE 10 JUNHO DE 2016

Cria parágrafos únicos no Art. 189 da Lei Complementar 012/98, do Código Tributário do Município de Naviraí, bem como, no Art. 45 da Lei Complementar 049/2004 (Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 21 de março de 2016, aprovou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, de autoria do Legislativo Municipal, e eu Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o parágrafo único no art. 189 da Lei Complementar 012/98, com a seguinte redação:

"**Parágrafo único.** Não haverá incidência de referida taxa nos eventos temporários promovidos pelas entidades religiosas nas ruas, praças e outros logradouros públicos do Município, cujo escopo seja pregação bíblica."

Art. 2° Cria-se o parágrafo único no art. 45 da Lei Complementar 049/2004, com a seguinte redação:

"**Parágrafo único:** Não haverá incidência de referida taxa nos eventos temporários promovidos pelas entidades religiosas nas ruas, praças e outros logradouros públicos do Município, cujo escopo seja pregação bíblica."

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:42522E01

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇÃO Nº 2 / 2016

Altera o artigo nº 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 13 de junho, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O artigo n° 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 188.** O veto será apreciado em sessão única, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado, pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores, por voto aberto."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1° Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EC7F3E4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.003, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Estabelece o conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos no Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o total e satisfatório conserto no prazo de quarenta e oito horas, contadas a partir da finalização da obra, de buracos e valas abertos em vias para a instalação, manutenção ou conserto de redes de água, esgoto, fiação elétrica, telefone, ou realização de benfeitorias semelhantes, no Município de Naviraí.

§ 1º Em caso de grave e excepcional necessidade, atestada em documento dirigido ao órgão competente, o prazo prevista no caput deste artigo poderá ser dilatado conforme exigir a situação, respeitado o limite máximo de dez dias.

§ 2º Os serviços de conserto mencionados no caput deste artigo terão garantia de durabilidade de:

I – seis meses, quando realizadas em vias ou passeios sem pavimentação ou calçamento;
II – dezoito meses, quando realizados em vias ou passeios pavimentados ou calçados.

Art. 2º A obrigação de que trata esta lei é de responsabilidade das empresas concessionárias dos serviços públicos enumerados no art. 1º, ainda que as obras que ocasionaram o surgimento das valas ou buracos tenham sido realizados por terceiros contratados por elas.

Art. 3º Enquanto durarem as obras enumeradas no art. 1º, as empresas responsáveis devem provê-las adequando isolamento e sinalização, inclusive noturna, se necessário, afim de permitir o trânsito segura de pedestres e veículos.

Art. 4º Caso não cumpra o disposto nesta lei inclusive no tocante a garantia de durabilidade prevista no § 2º do art 1º, a empresa concessionária de serviço público responsável pela obra receberá notificação instando-a fazê-lo.

Art. 5º Fica a Gerência Municipal de Serviços Públicos, através dos Fiscais de Postura do Município responsável pela fiscalização.

§ 1º Se, decorridas quarenta e oito horas da notificação, não se verificar o conserto, a empresa responsável será multada em 500 (quinhentas) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul).

§ 2º Se, decorridos trinta dias da aplicação da primeira multa, não se verificar o conserto, a empresa responsável será multada em 1000 (mil) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul).

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 13/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:313AA3FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2001, DE 30 DE MAIO 2016

Dispõe sobre a divulgação do cardápio de alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º O cardápio da alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, deverá ser divulgado semestralmente pelo Executivo Municipal por meio da Gerência de Educação - GEMED.

Parágrafo único. Os cardápios deverão ser planejados pela equipe técnica de alimentação escolar do quadro da Gerência Municipal de Educação - GEMED, acompanhada de profissional nutricionista, de modo a atender ao que estabelece a Lei Federal nº. 11.947, de 16 de Junho de 2009.

Art. 3º A publicação de que trata o artigo 2º, deverá ser divulgada na primeira quinzena do mês de fevereiro e na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano.

Art. 4º O cardápio da alimentação escolar deverá ser divulgado da seguinte forma:
I - em todas as unidade escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, fixado no refeitório ou área análoga, para fácil acesso de toda comunidade escolar;
II - no site da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS;
III - na página da Gerência Municipal de Educação;
IV - para todos os gabinetes de Vereadores do município de Naviraí.

Art. 5º Quando ocorrerem alterações, o novo cardápio deverá ser divulgado nas ferramentas elencadas nos incisos do artigo 4º, respeitando o prazo de 5 (cinco) dias após sua modificação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 18/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:89E12187

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a alteração, nomeação e posse dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.365/08, alterada pelas Leis 1.632/12 e 1.873/14 passa a ser composta pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Gerência Municipal de Saúde:
Conselheiro Titular: Rosecler Bezerra dos Santos
Conselheiro Suplente: Edvan Thiago de Barros Barbosa.

b) Gerência Municipal de Obras Naviraí-MS:
Conselheiro Titular: Flávia Cristina Resende Bressa Pinheiro;
Conselheiro Suplente: Roberto Marques de Souza.

c) Gerência Municipal de Educação e Cultura:
Conselheiro Titular: Glaysson Rhener Rocha;
Conselheira Suplente: Evanir Bronzati Fellipe.

d) Gerência Municipal de Assistência Social:
Conselheiro Titular: Adiles Finger;
Conselheiro Suplente: Vivian Milani Mendonça.

e) Núcleo de Educação Especial/COPESR/SUPED/SED
Conselheiro Titular: Edilene Rosa dos Santos;
Conselheiro Suplente: Maria Lúcia Messias.
II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência-ANPEDE
Conselheiro Titular: Sérgio dos Santos;
Conselheira Suplente: Yara Mitie Sakurai.

b) Rotary Club de Naviraí-MS:
Conselheiro Titular: Cezar Augusto M. Soares;
Conselheiro Suplente: Carlos Roberto da Silva.

c) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção – MS
Conselheiro Titular: Pedro Luiz Villa da Silva;
Conselheiro Suplente: Luiz Hipólito da Silva.

d) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS
Conselheiro Titular: Maria Neuza do Vale Camelo Souza;
Conselheira Suplente: Mércia Maria Rosa dos Santos.

e) Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE
Titular: Maria Enedino da Silva;
Suplente: José Jailton Crispin Alves.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:54236F9D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.004, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Prorroga por 01 (um) ano os descontos previstos no Art. 4º da Lei n° 1.963, de 09 de dezembro de 2015, que "*Institui o Programa de Recuperação de Crédito Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, os descontos previstos no art. **4º** da **Lei nº 1.963, de 09 de dezembro de 2015.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 14 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 27/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:06B591E5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2016 EDITAL Nº.006/2016

RESULTADO PRELIMINAR

1. 1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 389, DE 01 DE JUNHO DE 2016 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 48, DE 30 DE MAIO DE 2016, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR,** constantes no Anexo Único, parte integrante deste edital, referente aos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Professor de Educação Física e Psicólogo, do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2016 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 14 de Junho de 2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA

CÁSSIA VITALI PEREIRA

SUZANA FELIX COELHO

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEILA CRISTINA ROCHA SOARES	1
ELISABETH DA SILVA PEREIRA VIEIRA	2
FABIO OTAVIO FELICIANO	3
ANGELA CESARETI MOREIRA FELICIANO	4
JAILSON ELOI DOS SANTOS	5
ROSICLEIA HUERTA SOARES	6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HEVARISTO DE BARROS PERES	1
LUIS EDUARDO PIT	2
PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA	3
PAULO ROBERTO BRITO	4
CRISTINA SIQUEIRA	5
SILVINHA ROSENTALSKI NETO	6

PSICÓLOGO:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA APARECIDA PATENE	1
DAYENNE SANTELLI MARTINEZ	2
JULIANA MARTINS BONETTI FRAGNAN	3
FRANCINE ZAMBERLAN GARCIA FERREIRA	4
DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES	5
FABIANA MARTINS DE AVILA	6
ALETEIA HENKLAIN FERRUZZI BRITO	7
BRUNA AMARAL DÁVALO	8
JANAINA SANTANA DOS SANTOS	9
SEINY VITAL BATISTA	10
RAFAELA CHRISTINA FERREIRA ABRANCHES FIGUEIREDO	11
NATALIA LIMA PARRON	12

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:135F1A45

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2302-7	Alcides Ferreira de Medeiros	Motorista	**30**	26/04 a 25/05/16	**Não**
501-0	Mario Aparecido Pereira Gomes	Auxiliar Enfermagem	**20**	13/05 a 01/06/16	**Não**
7697-0	Bruna Karoline Alves Ferreira	Auxiliar Serv. Diversos	**07**	18 a 24/05/16	**Não**
2102-4	José Aparecido Maxuel	Operador Serv. Públicos	**60**	10/05 a 08/07/16	**Não**
7722-4	Edna Silva Galiza Bezerra	Auxiliar Administrativo	**30**	25/04 a 24/05/16	**Não**
1008-1	Claudinei de Souza Leite	Operador Serv. Públicos	**09**	31/05 a 08/06/16	**Não**
3007-4	Thaissa de Sena Moraes Bergamo	Odontóloga	**10**	16 a 25/05/16	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**03**	30/03 a 01/04/16	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**07**	07 a 13/04/16	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**07**	14 a 20/04/16	**Sim**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**12**	25/04 a 06/05/16	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino Pereira	Prof. Educação Infantil	**10**	09 a 18/05/16	**Não**
660-2	Valdenicia Benichio da Silva	Assistente Adm. Escolar	**60**	11/05 a 09/07/16	**Não**
3622-6	Eliet'ça de Quadros Maia	Agente Serv. Escolar	**15**	12 a 26/05/16	**Não**
2769-3	Idalba Regina Macedo P. Silva	Professor Creche	**30**	27/04 a 26/05/16	**Não**
3394-4	Tatiana dos Santos Ferreira	Professor de Ciências	**12**	02 a 13/05/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:74CC385F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3058-9	Paulo Alves da Silva	Vigia	**07**	08 a 14/04/16	**Não**
3031-7	Jose Domiciano Basilio	Vigia	**15**	23/05 a 06/06/16	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educação Artística	**60**	02/05 a 30/06 /16	**Não**
733-1e3416-9	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Séries Iniciais	**21**	15/04 a 05/05/16	**Não**
6270-7	Luciana Duarte	Cozinheiro Escolar	**30**	04/05 a 02/06/16	**Não**
1867-8e2030-3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. Português e Séries Iniciais	**05**	02 a 06/05/16	**Não**
2256-0	Ediumar de Andrade Ruiz	Agente de Serviço Escolar	**49**	14/04 a 01/06/16	**Não**
3469-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Prof. Séries Iniciais	**62**	27/04 a 27/06/16	**Não**
633-2	Suzamar Rodrigues de Sá	Agente de Serviço Escolar	**17**	20/04 a 06/05/16	**Não**
6383-5	Sandra Aparecida dos Santos	Agente de Serviço Escolar	**20**	14/04 a 03/05/16	**Não**
1257-2	Luciene Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	**15**	18/04 a 02/05/16	**Não**
7705-4	Gracielle Cristina Schmitz	Agente de Serviço Escolar	**30**	27/04 a 26/05/16	**Não**
2771-5	Lourdes de Fátima da Roza	Prof. Creche	**30**	11/04 a 10/05/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6955E50A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3277-8	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	**15**	18/04 a 02/05/16	**Não**
414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente de Administração Escolar	**30**	11/04 a 10/05/16	**Não**
6444-0	Marcelo Vieira Caires	Vigia	**30**	04/05 a 02/06 /16	**Não**
3058-9	Paulo Alves da Silva	Vigia	**15**	25/04 a 09/05/16	**Não**
7693-7	Maithe Sobrinho Candido	Auxiliar Administrativo	**21**	20/05 a 09/06/16	**Não**
481-2	Maria José Correia de Souza	Agente de Serviço Escolar	**12**	30/05 a 10/06/16	**Não**
1694-2	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Educação Infantil	**10**	03 a 12/05/16	**Não**
3007-4	Thaissa Sena de Moraes Bergamo	Odontologia II	**20**	27/04 a 16/05/16	**Não**
7693-7	Maithê Sobrinho Cândido	Auxiliar Administrativo	**07**	11 a 17/05/16	**Não**
3473-8	Valéria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	**05**	16 a 20/05/16	**Não**
509-6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	**15**	18/05 a 01/06/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2B3E4937

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as servidoras relacionadas no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1786-8	Maria Aparecida da Silva 2	Auxiliar de Enfermagem	**21**	25/04 a 13/05/16	**Não**
2285-3	Maria de Fatima da Silva Lobo Santos	Zelador	**62**	17/05 a 17/07/16	**Não**
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	**10**	16 a 25/05/16	**Não**
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**62**	19/05 a 19/07/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:991D09AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Nomeia o servidor Adriano José Silvério, para atuar como assistente da acusada Sumaya Silva Lima, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Adriano José Silvério**, para atuar como assistente da acusada **Sumaya Silva Lima,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2015, instaurado através da **Portaria nº 810 de 26 de novembro de 2015**, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DE57963D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MOTORISTA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	003109	FABIO FABIANI	6º
02	000179	ADENIR MARQUES ALVES	7º
03	000623	RODNEY SMITH DE OLIVEIRA	8º
04	005972	AMAURI SIMOES CARLIN	9º
05	002338	DJALMA BIANCHI	10

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CBA5718E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a servidora Silvana Messias, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em substituição à servidora Rosana Aparecida de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Messias,** para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS,** em substituição à servidora **Rosana Aparecida de Souza**, em cumprimento às exigências da Caixa Centralizadora de Fundos Sociais de Campo Grande, bem como, às adequações dos Relatórios de Gestão do FMHIS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 490, de 22 de maio de 2014 que "Designa a servidora **Rosana Aparecida de Souza,** para atuar como Secretária Executiva do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social".**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:705A5ACD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de13 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 035/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2014
Portaria:175/2014
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79C5C92F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 322 de 4 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 036/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2014
Portaria: 322/2014
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E508CBAE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1039 de 12 dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 037/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2014
Portaria:1039/2014
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4F6741AB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1040 de 12 dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 038/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 008/2014
Portaria:1040/2014
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:37AC1328

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 122 de 6 março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 040/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 004/2015
Portaria:122/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E38E1A3E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1041 de 12 dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 039/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2014
Portaria:1041/2014
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8520C75E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 123 de 6 março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 041/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 005/2015
Portaria:123/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:63CCAEE9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 188 de 19 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 042/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2015
Portaria:188/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B2319F5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 197 de 24 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 043/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2015
Portaria:197/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:304CEF58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 389 de 01 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 044/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2015
Portaria:389/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:55760443

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 562 de 13 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 045/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 013/2015
Portaria: 562/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:96486C30

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Publica-se resumo da decisão proferida à Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 581 de 19 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 046/2016, protocolizada nesta repartição, em 10 de junho de 2016, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 015/2015
Portaria: 581/2015
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:17CAE2C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
3625-0	Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	05/05 a 31/10/16
3007-4	Thaissa de Sena Mores Bergamo	Odontólogo II	24/05 a 19/11/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4BC92BFF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Policarpo das Neves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1012311856-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 22 de julho de 2015,

R E S O L V E:
Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Policarpo das Neves,** matrícula funcional nº 2878-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 156 (cento e cinquenta e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 47 (quarenta e sete) dias, correspondente ao período de 15/06 a 01/08/1994, prestados a Claudio Roberto Viero, em funções de serviços Gerais, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 109 (cento e nove) dias, correspondente ao período de 01/06 a 19/09/1998, prestados a Sandra Aparecida de Araújo e Pinto, como trabalhador rural, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 02 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EBCC1162

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 30 de maio de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 03/06/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:14723DF6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2015.

Processo nº. 662/2014 – Concorrência nº. 017/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 13/06/2016 até o dia 10/11/2016 e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 23/06/2016 até o dia 20/11/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sr. José Alberto da Silva Junior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de junho de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:944AA78E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 066/15 – Pregão Presencial nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AUTO POSTO RODONELLO LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo – prorrogando prazo de vigência do contrato que passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/2016 até o dia 29/06/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II do parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam:, Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, pela Contratante e Sr. Sergio Stefanello, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:60990C97

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3235/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HSH 5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 315,66 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:173468BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3236/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA NRZ 3442, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 161,86 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AAA85E5B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3237/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HSH 1297, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.677,54 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:88F2540F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3238/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HSH 5663, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.056,13 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F074FD60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3239/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HTO 2336, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.275,26 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A9F06230

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3240/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HTO 2337, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 161,86 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:79783C4E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3241/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HTO 3355, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 273,05 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:97514713

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3242/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HTO 2320, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 9.486,77 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EDA15014

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3243/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/ VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HSH 5594, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 10.481,88 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C4464FD7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3244/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO/ VOLARE W8 ESCOLAR, PLACA HSH 5663, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.813,49 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 06/06/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7E3864C1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3153/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2015. FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 13.198,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 31/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:907EE24F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 164/2014.

Processo nº 368/2014 – Dispensa por Justificativa nº 125/2014.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Gerson Simas.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/06/2016 até o dia 15/06/2017 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 11.796,48 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 32.615,04 (trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: pelo Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 13 de Junho de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:157E8DBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3185/2016

PROCESSO Nº. 423/2015 – PREGÃO Nº. 155/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2015. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER À GERÊNCA DE SAÚDE – VALOR: R$ 580,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 01/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C4BE0357

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3186/2016

PROCESSO Nº. 037/2016 – PREGÃO Nº. 009/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2016. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER À GERÊNCA DE SAÚDE – VALOR: R$ 8.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.33.00.00 - DATA: 01/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C2600364

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3187/2016

PROCESSO Nº. 424/2015 – PREGÃO Nº. 157/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2016. FAVORECIDO: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER À NECESSIDADE DA GERÊNCA DE SAÚDE – VALOR: R$ 440,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 01/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DB80A8A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3190/2016

PROCESSO Nº. 424/2015 – PREGÃO Nº. 157/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2016. FAVORECIDO: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER À NECESSIDADE DA GERÊNCA DE SAÚDE – VALOR: R$ 880,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 01/06/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:62217372

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2016

CONTRATO N° 198/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 004, 005, 008, 013, 019, 026, 027, 030, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 052, 058, 070, 072, 073, 092, 111, 122, 130, 131, 141, 152, 153, 157, 161, 162, 163, 164 E 165, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 03/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 672.066,15 (seiscentos e setenta e dois mil e sessenta e seis reais e quinze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R964). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1C223BD4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2016

CONTRATO N° 199/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 006, 007, 009, 011, 012, 016, 018, 020, 023, 024, 028, 029, 032, 034, 035, 036, 044, 046, 047, 049, 050, 053, 054, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 074, 075, 081, 082, 089, 090, 103, 104, 106, 112, 113, 118, 120, 125, 132, 133, 139, 140, 142, 144, 147, 154, 155, 156, 158, 159 E 166, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 03/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.070.604,60 (um milhão e setenta mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R963). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9ABBC904

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2016

CONTRATO N° 200/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ÁGUIA BRANCA DIST. DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 014 E 114, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 03/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R963). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Elaine Cristina de Amo Viana (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0B0A05D7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2016

CONTRATO N° 201/2016 - PROCESSO Nº. 073/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **B. D. DA SILVA PROENÇA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE ÓLEOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.*** PRAZO: 04/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 114.326,50 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103050504.2.029000.3.3.90.30.39.00 (R1987) –
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.39.00 (R1989) - Gerência de Educação – Dotação:
03.01.123610502.2.059000.3.3.90.30.99.00 (R780) e Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00 (R1957). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016 e Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Mirsail Gabriel da Silva Junior (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5B2D147F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 202/2016

CONTRATO N° 202/2016 - PROCESSO Nº. 149/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L. DO C. H. FIGUEIREDO - ME**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.*** PRAZO: 16/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 235.060,00 (duzentos e trinta e cinco mil e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.041220401.2.072000.3.3.90.39.12.00 (R2831).
ASSINAM: Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Luciano do Carmo H. Figueiredo (Contratada).

Naviraí – MS, 16 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D62F8799

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2016

CONTRATO N° 208/2016 - PROCESSO Nº. 395/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS CONSTANTE NOS ITENS 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.21, 2.22, 2.25, 2.26, 2.29, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, 2.41, 2.42, 2.43, 2.47, 2.48, 2.56, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.***

PRAZO: 06/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 97.745,65 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.39.63.00 (R3585).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Jairo de Osti (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DC2707EB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2016

CONTRATO N° 211/2016 - PROCESSO Nº. 112/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **B. D. DA SILVA PROENÇA - ME**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 009, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 022, 024, 026, 029, 031, 032, 033, 034, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 052, 056, 057, 063, 074 E 076, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.*** PRAZO: 18/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 300.288,80 (trezentos mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103050504.2.029000.3.3.90.30.39.00 (R1987) –
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.39.00 (R1989) –
10.01.103020504.2.019000.3.3.90.30.39.00 (R1982) –
10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.39.00 (R1979) - Gerência de Educação –
Dotação:
01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R751) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social –
Dotação:
11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.39.00 (R1994) e Gerência de Serviços Públicos –
Dotação:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00 (R1957).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 e Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Danilo Bertuci Cassiano (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:212F5CE5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2016

CONTRATO N° 212/2016 - PROCESSO Nº. 112/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 008, 010, 011, 018, 019, 020, 021, 047, 051, 064, 073, 077 E 078, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.*** PRAZO: 18/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 352.355,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos e cinqüenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.39.00 (R1984) –
10.01.103050504.2.029000.3.3.90.30.39.00 (R1987) –
10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.39.00 (R1979) - Gerência de Educação – Dotação:
01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R751) e Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00 (R1957).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, e Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Márcio Lorencetti (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6EA76D04

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2016

CONTRATO N° 214/2016 - PROCESSO Nº. 112/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DEMAPE PNEUS LTDA**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 006, 007, 023, 030, 048, 050, 054, 055 E 058, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.*** PRAZO: 18/05/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 417.182,00 (quatrocentos e dezessete mil cento e oitenta e dois mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103050504.2.029000.3.3.90.30.39.00 (R1987) –
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.39.00 (R1989) –
10.01.101220511.2.001000.3.3.90.30.39.00 (R1979) - Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.99.00 (R751) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação:
11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.39.00 (R1994) e Gerência de Serviços Públicos – Dotação:
01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.00 (R1957).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 055/2015, César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013 e Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Dejair Martins Peres (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Maio de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:72685F74

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 27/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à

disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 14 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AA6A873F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 11h:00min do dia 27/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 14 de junho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C1624F28

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016

PROCESSO Nº. 088/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 007, 009, 015, 019, 023, 027, 029, 032, 033, 039, 040, 048, 057, 058, 077, 089, 109, 113 e 114, totalizando o valor de R$ 111.992,10 (cento e onze mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 004, 005, 006, 008, 010, 012, 013, 017, 022, 030, 031, 052, 053, 054, 059, 075, 081, 083 e 104, totalizando o valor de R$ 47.544,50 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens:011, 014, 016, 018, 020, 021, 024, 025, 026, 028, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 049, 050, 051, 055, 056, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 076, 078, 079, 080, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111 e 112 foram considerados FRACASSADOS.

Naviraí – MS, 14 de Junho de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **088/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **029/2016**

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 198/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **088/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **029/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 055/15.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C8EE0923

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº 053/2016** gerada através do PROCESSO nº. 088/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70**, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ 03.233.805/0001-73. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, das 07h:00min as 12h:00min, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 14 de Junho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4A194B07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 40, DE 13 DE JUNHO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar a cedência, do servidor **José Carlos Atanázio da Silva** ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido através do Decreto "P" nº 07 de 21/01/2015.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 13 de junho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:A7B9C711

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2.016.

Dispõe sobre servidores que não serão submetidos a Avaliação de Desempenho.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica suspensa, no 1º semestre de 2016, a **avaliação de desempenho da servidora Rosa Helena Cipriano da Silva** em virtude de estar exercendo cargo comissionado.

Art.2º Fica suspensa, no 1º semestre de 2016, a **avaliação de desempenho dos servidores**, em virtude de estarem de auxílio-doença: **Ariosildo Bispo de Souza, Silvana Pinto dos Santos, Sebastião Elias de Lima e Fabiana Flavia da Silva.**

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 14 de junho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:28ABD35F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 022, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar **João Victor Barbosa Fontebasse,** brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1806689 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 054.078.281-54, diretor do departamento de finanças, como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de Junho de 2016.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 14 de Junho de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B54DB2A4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIAL LTDA.
PROCESSO: 52/15
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência e da Cláusula Nona – Do Prazo de Execução,** do Contrato n° 107/2015 – Processo n°.052/2015 – Tomada de Preços n° 006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais e a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim do Trabalhador, de recurso proveniente do Termo de Compromisso nº 783599/MCIDADES/CAIXA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e suas alterações posteriores correlatas e justificativas.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses**.**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 05/05/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-Contratante ANTONIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA-Procurador-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:44762434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 016/2016, originada do Pregão Presencial nº 024/2016 – Processo Licitatório nº 032/2016.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, atendendo as secretarias desta prefeitura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 07 de junho de 2016.

Ribas do Rio Pardo 14 de junho de 2016

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2B5209AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 042/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME. OBJETO: Contrato tem por o objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes e de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde Pública, Higiene e Saneamento (Centro de Saúde José de Souza Brandão) da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 35.434,50 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DO PRAZO: A vigência deste Contrato será até 30 dias, iniciando da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.
DATA: 10/06/2016. ASSINAM: Contratante: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – Representante: ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA - MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:4633694B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 046/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 80.621,80 (Oitenta mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos). DO PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 10/06/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – REPRESENTANTE: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA - DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:04F66E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 043/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 87.401,90 (Oitenta e sete mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos). DO PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 10/06/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – REPRESENTANTE: MARIA ANGELA DE FARIAS - MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:3A49B659

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 041/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores novos para uso em carros leves, pesados e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 209.685,24 (Duzentos e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DO PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 09/06/2016.
ASSINAM: Contratante: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – Representante: LUCIANA AGUILAR QUELHO PEREIRA - PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:E511231B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 010/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2016
PARTES: LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, LOCADOR: PEDRO GALIOTO DOS SANTOS: Constitui objeto do presente Contrato a Locação e prédio e maquinários de um lava-jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito, Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de EXECUÇÃO será de 09 (Nove) meses, contados a partir de 01 de Abril à 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. Nº 24, Inc. X e alterações posteriores. DATA: 10/06/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal. PEDRO GALIOTO DOS SANTOS. Locador.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:9F7C851C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS. CONTRATADO: WESLEY DOUGLAS GONÇALVES ALVES: Constitui objeto do presente Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Administração, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 8.842,12 (Oito Mil, Oitocentos e quarenta e dois Reais, doze centavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de EXECUÇÃO será de 07 (Sete) meses, contados a partir de 01 de

junho à 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. Nº 25, Inc. II e alterações posteriores. DATA: 01/06/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal. WESLEY DOUGLAS GONÇALVES ALVES. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:E53460D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°429/2016.

DECRETO N°. 429/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N°417/2016, DE 01/04/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica Revogado o Decreto N°417/2016, de 01/04/2016, onde designou o Servidor Público Municipal HÉLIO OLIVEIRA BASTOS, Portador da Cédula de Identidade RG Nº.047.838 SSP/MS e CPF Nº.199.656.211-87, ocupante do Cargo em Comissão de TESOUREIRO, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:9F740AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°430/2016.

DECRETO N°.430/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica designada a Servidora Pública Municipal ELZA DA CRUZ COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº.728.513 SSP/MS e CPF Nº.583.556.341-87, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS a partir de 15 de junho de 2016.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:E42F41F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - POR INCORREÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de reagentes e materiais de consumo para exames laboratoriais de pacientes das Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e de pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas:

C. Lemos - Distribuidora Hospitalar LTDA	Itens: 91, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 106, 107 e 111.	R$ 67.707,79
Rafael Arantes Bispo - EPP	Item: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 49, 50, 56, 64, 65, 81, 85, 94, 95, 109 e 113.	R$ 47.560,55
JKLAB - Quimica , Diagnóstica e Segurança LTDA EPP	Itens:1, 2, 4, 11, 13, 16, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 34, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 101, 108, 110, 114, 116, 117, 118 e 151 .	R$ 63.382,47

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3BB8AF40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 058/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2.016, que tem por objeto à Contratação de Laboratório para prestação de serviços de Analises Laboratoriais de água e esgoto em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Junho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:24E6208E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO APÓS DILIGÊNCIA PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2.016, às 09:30min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, , CEP: 79.590-000, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto n.º 225, de 15 de janeiro de 2.016: **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – MEMBRO, NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO – MEMBRO, LILIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA – MEMBRO, e EUNICE DIOGO – PRESIDENTE**, a fim de analisar e julgar a presente licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº02/2.016**, sendo que o objeto da presente licitação visa contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica com capa de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), construção de calçadas e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em trechos do perímetro urbano do município de Selvíria-MS, conforme consta em Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, que farão parte integrante do Processo Licitatório. Nos moldes da ABNT.

Que após a comissão ter suspendido o certame para uma melhor análise de documentação e dos dispostos do ato convocatório, com base no **Art. 43, §3 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993** o qual diz que:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

A Comissão Permanente de Licitação, ao promover a diligência, com relação aos documentos apresentados pela empresa, fez um Oficio e encaminhou para a **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, pedindo que a mesma analisassem os documentos apresentados pela empresa "PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA", sendo eles: Contrato Social da empresa; CNPJ; Atestado de Capacidade Técnica; Acervo Técnico, para certificar se a empresa já executou algum tipo de serviço de acordo com o objeto do edital.

O objeto refere-se:"*prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica com capa de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), construção de calçadas e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em trechos do perímetro urbano do município de Selvíria-MS*".

Em 10 de junho de 2.016, a Comissão Permanente de Licitação recebeu a resposta do oficio 07/2.016, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta município, informando que os documentos apresentados pela empresa "PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA", não atende ao disposto no edital, ou seja, a empresa não possui Acervo Técnico de Galeria de Águas Pluviais (drenagem), conforme solicitado no edital.

Todavia está Comissão Permanente de Licitação irá acompanhar o **PARECER TECNICO**, encaminhado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, devidamente assinado pelo engenheiro Civil senhor JOSÉ MAURICIO GUITTI TONZAR, CREA 5060760080, declarando inabilitada a empresa "PREVINE SERVIÇOS GERAIS E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA".

Que está comissão irá publicar a ata no site da assomasul através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, que será aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias uteis, de acordo com o artigo 109, §3 da Lei 8.666/93.
Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
habilitação ou inabilitação do licitante;
§3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco)dias úteis.

Durante os trabalhos não foram registradas ocorrências extraordinárias.

Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelos presidente e demais membros presentes ao certame.

Em seguida, encerrou-se a audiência pública, lavrando-se a presente ata, com a assinatura de todos os presentes.

Selvíria - MS, 13 de junho de 2.016.

EUNICE DIOGO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

LILLIAN MICHELY QUEIROZ DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7F7FEBC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA. EDITAL N. 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2016

Objeto: Locação de 01 (um) trator esteira com operador para prestação de serviço de espalhamento e compactação de resíduos e das camadas de capeamento no Aterro Sanitário. Data: 20 de junho de 2016, **tendo como nova data** para o dia **29/06/2016**, Setor de Licitações, sito a Av. João Selvirio de Souza n° 997, Selvíria - MS. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 14 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CDEEEACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 022/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 022/2016

DAVID MOURA DE OLINDO, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os

candidatos relacionados, observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, realizado no dia 16 de Dezembro de 2012, cujo Resultado foi homologado em 29 de Julho de 2015, pelo Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2015, para comparecerem na sede da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1.1 - Fotocópia da cédula de identidade;
1.2 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física;
1.3 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
1.4 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
1.5 - Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
1.6 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
1.7 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
1.8 - Declaração de não acumulo de cargos e/ou emprego público;
1.9 - Declaração de bens;
1.10 - Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos Termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
1.11 Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
1.12 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
1.13 Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;
1.14 Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
1.15 Comprovante de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico para os cargos exigidos;
1.16 Comprovante de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo;
1.17 - Comprovante de endereço atualizado;
1.18 -01 fotografia 3x4, recente;
1.19 - Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa dos Tributos Federais; Certidão Negativa dos Tributos Estaduais; Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada).
A não entrega dos documentos no prazo estipulado 30 (trinta) dias, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

2- Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes exames gerais para todos os cargos:

2.1- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
2.2 - ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
2.3 - HEMOGRAMA COMPLETO;
2.5 - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);
2.5 - TIPAGEM SANGUINEA;
2.6 - URANÁLISE;
2.7 – GLICEMIA;
2.8 - UREIA;
2.9 - CREATININA;
2.10 - VDRL;
2. 11 - ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Município. Para obtenção do referido laudo será necessário a apresentação dos exames relacionados acima. De posse dos exames, será necessário agendamento com um dos Médicos do Trabalho do Município para obtenção do laudo:

Dr. Newton Renato Ouriques Couto, Rua Santa Catarina, n. 707, Centro, Sidrolândia/MS, Tel (67) 3272-1479.
Dr. José Valério Liberato Stefanello, Rua Rio Grande do Norte, n. 330, Centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67) 3272-1219.

As consultas e demais exames, se solicitados pelo médico, deverão ser realizados à custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Cargo: Contador

Nome	Identidade	Classificação Final
Armando Haruki Matsumoto	336061	**9º**

Data da apresentação da documentação para Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 8h00min às 12h00min.
Local: Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, n. 1664, Jardim Jandaia, Sidrolândia/MS.

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não apresentar a documentação para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia, 13 de Junho de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:D09FD7E7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 064/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADÃO ROGÉRIO CASTRO MORAES**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 à 05/07/2016, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias do servidor no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:7B14A660

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 065/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELIZÂNGELA SARACHO DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 à 01/03/2016, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias da servidora no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:424065AB

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 066/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARYELEN DUARTE**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias da servidora no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:DFEFF319

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 067/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NATALÍCIO RODRIGUES DE MELLO**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias do servidor no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:72098916

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 068/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **GIANA APARECIDA TORRES DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 à 15/03/2016, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias da servidora no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:537581B3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 070/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **GRACIELE DE ARAUJO TARGA**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 à 01/03/2016, devendo ser fruídas no período de 01/07/2016 à 30/07/2016.

Art. 2º. – Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente à férias da servidora no mês de maio de 2016.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 20 de Maio de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:26B4C49B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA
EMPRESA VENCEDORAS:
NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL - ME, VENCEDORA DOS ITENS Nº 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 29; 30; 32; 34; 35; 36; 38; 39; 40; 41; 42; 43, 44; 45; 46 E 47 TOTALIZANDO DE R$ 13.541,35 (TREZE MIL, QUINHENTOS QUARENTA UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME, VENCEDORA DOS ITENS Nº 4; 9; 24; 27; 28; 31; 33 E 37, TOTALIZANDO R$ 6.314,80 (SEIS MIL TREZENTOS QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2016.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:74DFC7E1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA
DESPESAS:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 13.541,35
VIGÊNCIA: 10/05/16 A 31/12/16
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:5625BE07

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA
DESPESAS:
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 6.314,80
VIGÊNCIA: 10/05/16 A 31/12/16
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:0C465400

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2016.

RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2016.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS.
EMPRESA VENCEDORA: THIAGO A. C. ZORZETO - ME.
VALOR: R$ 29.650,00.
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2016.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:593D6D23

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: THIAGO A. C. ZORZETO - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS.
DESPESAS:
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 29.650,00
VIGÊNCIA: 10/05/16 A 31/12/16
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 10 DE MAIO DE 2016.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E THIAGO A. C. ZORZETO

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:3886A558

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED641/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVIA CARDOZO GONÇALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 07/04/2016 à 07/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Cardozo Gonçalves Dias.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:BB17F8CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED500/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA CORDOBA STEIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 759,55 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA:19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Elaine Cristina Cordoba Stein.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:8D831623

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED074/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos centavos).
VIGÊNCIA:19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Aparecida Batista Rosa.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D21A5D40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED669/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVIA CARDOZO GONÇALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:04/05/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Cardozo Gonçalves Dias.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:12BA9E1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED657/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVIA CARDOZO GONÇALVES DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.342,79 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:04/05/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Cardozo Gonçalves Dias.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:858A869B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED241

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ALECSANDRO DA COSTA BRANCO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED241**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Assistente de Educação Fundamental.
Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2016.
ASSINAM: ARI BASSO e ALECSANDRO DA COSTA BRANCO.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:88D8761E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED236

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ MARQUES**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED236**, firmado em 02/02/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e FRANCISCO JOSÉ MARQUES.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:BA76027F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED601

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED601**, firmado em 01/03/2016 para exercer a função de Professor de Educação Básica - PEB 2.

Sidrolândia-MS, 01 de junho de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9EB559D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 343/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **GILSON DOS SANTOS FERREIRA,** do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6E304AEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 344/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3BB64DDB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 345/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **FRANCISCO JOSÉ MARQUES COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h, símbolo CPCPC -201, vinculado a Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatorze dias do mês de junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D1760B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5020/2015
DISPENSA 009/2015

PARTES:
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Locador: WALDOMIRO MOLINA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 072/2015, por 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias, com início de sua vigência no dia 10 de junho de 2016 e término no dia 31 de dezembro de 2016.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação, durante 6 (seis) meses é de R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais) e no 12º (décimo segundo) mês o valor mensal será de R$ 1.934,00 (um mil , novecentos e trinta e quatro reais), perfazendo-se no total o valor anual de R$ 19.334,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR
20.122.0046-2.043 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FICHA: 118

ASSINANTES:
Locatário: ARI BASSO
Locador: WALDOMIRO MOLINA

Sidrolândia – MS, 10 de junho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:7CA3E3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

PROC. ADM. Nº 2129/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda Epp

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2015, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 076/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2015

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda Epp

Sidrolândia/ MS, 12 de Maio de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:86791D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, fica convocada o representante da empresa: DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia/MS, 13 de Junho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia –MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DBE129E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Sidrolândia - MS, 13 de Junho de 2.016.

Aos Senhores
Edson Barbosa Viana
Procurador da Empresa; C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli-ME
CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02
Rua :Avenida. Joaquim Manoel de Carvalho , nº 250, Vila Quito.
CEP :79.005-580
Campo Grande-MS

Jeferson Jose Simoes
Procurador da Empresa; Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda ME
CNPJ sob o nº 14.125.604/0001-79
Rua: Antônio Emilio de Fiqueiredo , nº 3045, Vila Sulmat.
CEP :79820-140
Dourados MS

Prezados Senhores:

Tem o presente o fim especifico de convocar V.S.ª, na qualidade de procurador das empresas; **C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli-ME** e **Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda ME** para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, assinarem a Ata de Registro nº 13/2016, referente a Aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nos termos de classificação apurada em torneio licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016.

A convocação se da nos termos do art. 4º, XXIII cc XVI da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, respeitada a ordem de classificação, uma vez que a empresa primeira colocada não atendeu o prazo para apresentação de documentação, portanto a empresa **C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli-ME** tornou-se vencedora do item 01 e a empresa **Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda ME** tornou-se vencedora do item 02.

ITEM Nº	Descrição	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CONTENTOR DE LIXOS CAPACIDADE 1.200 L-Contentor para lixo, capacidade nominal de 1.200 litros, fabricado por rotomoldagem em uma única peça, sem soldas ou emendas. Feito em polietileno de média densidade (não prejudica o meio ambiente), aditivado contra raios UV o que dá resistência a intempéries. Também resistente a soluções ácidas ou alcalinas, aos fungos, às bactérias e aos detergentes de lavagem e higienização. Produto leve e com drenagem incorporada no corpo o que permite facilidade no manuseio e na limpeza. Resistente a impactos e munido de munhão para basculamento direto em caminhões equipados com sistema liffer (elevação e basculamento). Equipado com tampa e com quatro rodas de borracha maciça, sendo duas com travas individuais. -	Vencedora	**Potencial Comércio e Serviços EIRELI-ME**	R$ 2.200,00	R$22.000,00
01	CONTENTOR DE LIXOS CAPACIDADE 1.200 L-Contentor para lixo, capacidade nominal de 1.200 litros, fabricado por rotomoldagem em uma única peça, sem soldas ou emendas. Feito em polietileno de média densidade (não prejudica o meio ambiente), aditivado contra raios UV o que dá resistência a intempéries. Também resistente a soluções ácidas ou alcalinas, aos fungos, às bactérias e aos detergentes de lavagem e higienização. Produto leve e com drenagem incorporada no corpo o que permite facilidade no manuseio e na limpeza. Resistente a impactos e munido de munhão para basculamento direto em caminhões equipados com sistema liffer (elevação e basculamento). Equipado com tampa e com quatro rodas de borracha maciça, sendo duas com travas individuais.	2º Colocada	**C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli-ME**	R$ 2.210,00	R$ 22.100,00
02	TELA ALAMBRADO 1,8 M MALHA 3 FIO 12	Vencedora	**Potencial Comércio e Serviços EIRELI-ME**	R$ 18,90	R$ 4.158,00
02	TELA ALAMBRADO 1,8 M MALHA 3 FIO 12	2º Colocada	**Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda ME**	R$ 19,00	R$ 4.180,00

Assim sendo, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste, para assinar o instrumento da ata de registro de preços, que já se encontra devidamente impressa no Departamento de Compras e Licitação, situado a Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia MS, no horário das 07:00 as 13:00 hs.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:9C80FDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 029/2016, que versa sobre: aquisição de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 14/06/2016, com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no total de R$ 192.150,00 (cento e noventa e dois mil e

cento e cinquenta reais) a licitante: **Forthe Lux Comercial Ltda ME**.

Sidrolândia – MS, 14 de Junho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:633A4F59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 100/2016

Não haverá expediente, em caráter excepcional nos dias 16 e 17 de junho de 2016, para realização de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais (art. 20 da Resolução 02/2004).

RESOLVE:

Art.1.º - Estabelecer que não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 16 e 17 de junho 2016, respectivamente quinta-feira e sexta-feira, para a realização do serviço dedetização.
Art.2.º - Fica terminantemente **PROIBIDO** permanecer no prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas nos dias supramencionado, com o intuito de garantir qualquer malefício à saúde dos servidores.
Art.3º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, ficam os servidores abaixo convocados, para realizar a limpeza das dependências da Câmara Municipal no dia 17 de junho de 2016 (sexta – feira):
- Abylene Monique Andrade Juzenas
-Márcia Rodrigues dos Santos
-Anadir Luiza Vieira Ferreira
- Luciene Gomes de Brito Fornazari
-Aparecida Luiza Vieira Ferreira
-Vera Lucia da Silva Ferreira
-Heron Pimenta de Queiróz

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da dependência dessa Casa Legislativa, e posteriormente, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:32A8CF99

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 58/2016

PROCESSO Nº 140/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 140/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para dedetização de toda área interna e externa, rede de esgoto e caixa de gordura, bem como desinfecção da caixa d'água do prédio da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: ARNALDO SANTOS BISPO FILHO69387141500
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 14 de junho de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ACF58D8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CONSIDERANDO a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2016, destinado a aquisição de equipamentos de informática e periféricos;

CONSIDERANDO a sessão do pregão realizado no dia 13 de junho de 2016, às 9h00, com o comparecimento da seguinte empresa:

AILTON NOGUEIRA inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.149.575/0001-69 neste ato representado pelo Sr. CLAUS ERICSON LOURO DE SOUZA LEAL, portador do CPF n° 726.127.461-53;

CONSIDERANDO a análise das propostas apresentadas pela empresa e posterior negociação direta, verificou-se que o valor final alcançou para esta Autarquia Municipal a economia na ordem de 17,87% (dezessete vírgula oitenta e sete décimos percentuais) em relação ao valor de referência;

CONSIDERANDO a análise de toda documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos editalícios;

CONSIDERANDO a competência desta Pregoeira Oficial para adjudicar os objetos do Pregão Presencial nº 001/2016 à empresa vencedora do certame, em conformidade com o art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002;

ADJUDICO os objetos da presente licitação na modalidade "pregão presencial" nº 001/2016 à empresa **AILTON NOGUEIRA - CNPJ/MF n° 03.149.575/0001-69**, pelo valor de 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B5224CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10489/SEMAD/ARH/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **SHEYLA VARGAS DA SILVA SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de maio de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de junho de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:76B2A596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10488/SEMAD/ARH/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **RAIMUNDA MARIA DE JESUS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de maio de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de junho de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B656CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 018/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 513/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora TATIANE HEIDERICH GARCIA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 018/AJ/2014.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data 13/02/2016 até 12/02/2017, ou até conclusão da reforma para entrega do imóvel.
VALOR: R$25.249,68 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas de R$ 2.104,14 (dois mil e cento e quatro reais e quatorze centavos) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TATIANE HEIDERICH GARCIA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:7E090713

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 081/AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 928/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA-ME.
OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de obras na construção do necrotério público no cemitério Municipal, localizado na Avenida Angelina Tebet, nº 1504, bairro Santa Luzia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
VALOR: R$ 103.202,68 (Cento e três mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos);
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.301.2.076 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 72 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ANDRÉ LUIZ FERNANDES FERREIRA - Representante.
DATA: 03/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ FERNANDES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B0A01190

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 085/AJ/2016

PROCESSO Nº. 1482/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA-ME
OBJETO Contratação de empresa para execução de obras na implantação de estação de tratamento de efluente no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
VALOR: R$ 39.180,52 (Trinta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.1.027 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 145 – Fonte 100000.

ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e ANDRÉ LUIZ FERNANDES FERREIRA- Representante.
DATA: 08/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ FERNANDES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B6933E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PRÉ-NATAL Nº. 083 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2122/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a RAFAEL ARANTES BISPO-EPP
OBJETO Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.230,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 464 – Fonte 102000; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 457 – Fonte 102000; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 429 – Fonte 102000; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e MARCELO AMORIM CORREA - Representante.
DATA: 07/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

MARCELO AMORIM CORREA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:24E078BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PRÉ-NATAL Nº. 084 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2122/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 464 – Fonte 102000; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 457 – Fonte 102000; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 429 – Fonte 102000; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 458 – Fonte 114010.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e LUIZ JUSTINO MERLIN- Representante.
DATA: 07/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

LUIZ JUSTINO MERLIN
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:CF1DC4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS Nº. 089/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2117/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Transporte
VALOR: R$ 17.184,05 (Desessete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JULIANA DELAIN - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JULIANA DELAIN
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6B7C17AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS Nº. 088/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2117/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a MARIA ROSA RODRIGUES -ME
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Transporte
VALOR: R$ 54.413,65 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:A7E3C9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº. 087/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a LG DE SOUZA BARSAGLIA-EPP
OBJETO Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.1.027 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 145 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO- Representante.
DATA: 03/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:C22CF277

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA Nº. 095/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.
OBJETO Aquisição de botinas de segurança para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
VALOR: R$ 6.260,85 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 59 – Fonte 100000; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 196 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 13/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F7CE3F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA Nº. 096/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2211/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.
OBJETO Aquisição de botinas de segurança para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços.
VALOR: R$ 5.239,04 (Cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 453 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA - Representante.
DATA: 13/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:45602423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CURATIVOS) Nº. 098/AJ/2016

PROCESSO Nº. 2032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO Aquisição de materiais médico-hospitalares (curativos), para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA - Representante.
DATA: 14/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:02CB0AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CURATIVOS) Nº. 097/AJ/2016

PROCESSO Nº. 2032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SOQUÍMICA LABORATÓRIO LTDA-EPP
OBJETO Aquisição de materiais médico-hospitalares (curativos), para atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico - Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 53.404,00(Cinquenta e três mil, quatrocentos e quatro reais);;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 424 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e JACK DE FARO VALENÇA - Representante.
DATA: 14/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

JACK DE FARO VALENÇA
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:A955BB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 092 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.577,00 (Onze mil quinhentos e setenta e sete reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:7EDE5474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 093 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA-ME
.OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde LUIS CARLOS MARTON - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

LUIS CARLOS MARTON
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F4CC26D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 094 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a COMERCIAL T&C LTDA
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 219.840,00 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:FECCBC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 091 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP.
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 51.740,00 (Cinquenta e um mi, setecentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; - 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde EDSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

EDSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:FB8F22A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 202/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6321/2015 – Tomada de Preço nº 037/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIA LTDA EPP**.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 202/AJ/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
VALOR SUPREMIDO: R$ 13.643,60 (treze mil e seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), equivalente a aproximadamente em 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 10.388,20 (dez mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), equivalente a aproximadamente em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento), sobre o valor original do contrato.
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: R$ 3.255,40 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65; §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 24 de maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:47288F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 277/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2302/2012 – Carta Convite nº140/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WTW SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das cláusula terceira – do valor e a Cláusula Quarta – do prazo e Vigência do Contrato nº 277/AJ/2012, Objeto do contrato Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de uma página WEB

para Prefeitura Municipal de Três Lagoas, ficando esta empresa responsável da manutenção da mesma, conforme Anexo III - Memorial Descritivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 02/06/2016. a 02/06/2017.

VALOR: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), com pagamentos mensais no valor de R$ 975,00(novecentos e setenta e cinco reais) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 31 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO PEREZ RAMOS
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8989A058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 222/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3661/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – a ***SRª. MAYARA BRAGA OVANDO***
OBJETO: alteração da cláusula terceira - do valor do contrato e a cláusula quinta - do prazo e vigência do Contrato nº 222/AJ/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data 11/06/2016 ate 11/06/2017

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: **R$ 33.629,88** (trinta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 2.802,49** (dois mil e oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) ,ao mês, de acordo com o Índice de IPC (Fipe) aplicado foi de 10,0406% (dez virgula zero quatro zero seis por cento) ,conforme foi acordado com o representante do contrato ,sendo o vencimento da primeira parcela em 12/07/2016 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subsequente ao seu vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Inciso II, Art.65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SRª. MAYARA BRAGA OVANDO
Contratada

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:34E41B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº313/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2351/2013 – Pregão Presencial nº 143/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Mitigação Engenharia Ltda - Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Do Contrato nº 313/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Plotagem de Projetos, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 15.730,00 (quinze mil e setecentos e trinta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:D6A9B48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 443/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3644/2013 - Pregão Presencial nº. 217/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **Drº CAROLINA TREVISAN PEREZ.**

OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Psiquiatria, para atendimento no CEM – Centro de Especialidades Médicas a pacientes com transtornos mentais leves e moderados - Fundo Municipal de Saúde.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.10.301.806 — Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36-30 – Serviços Médicos e Odontológicos - Pessoa Física – Ficha 462 – Fonte 114.010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 03 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

Drº CAROLINA TREVISAN PEREZ
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:5A4CB8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 217/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3958/2014 – , Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora Flavia Maria Erbetta de Andrade Gimenes.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das cláusula terceira – do valor do aluguel e a cláusula segunda – do prazo e Vigência do Contrato nº 217/AJ/2014, a locação do imóvel situado a Rua adonias dos Santos n° 124, Distrito de Arapuá, matriculado sob o número 6.541 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a o Centro de Educação Infantil Arapuá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 10/06/2016 a 10/06/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com pagamentos mensais no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 09 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE GIMENES
Locador

PAULO MARTINS ALVES
Procurador

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:1990C090

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 050/2016 – Processo nº. 2212/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de Kit's de higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 13 de Junho de 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:E5688484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, Nº. 086/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 2373/2016 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa INTERMEDILAR EMERGENCIAIS MÉDICAS SC LTDA
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com referência a remoção de pacientes adultos, pediátrico e neonatal pelo SUS em estado grave que não tem condições de permanecer em atendimento no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, hospital privado, filantrópico, contratualizado para atendimento SUS.
VALOR: R$10,00 (dez reais) por km rodado, sendo estimado o total de 30.000 (trinta mil) quilômetros para os 03 (três) meses, num valor total estimado de R$.300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – FR 102000.
DATA: 25/05/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

RICARDO DE ARAÚJO SANCHEZ
Representante Legal

MOHAMED OSMAN BARAKAT
Representante Técnico

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BC79C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 021/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula "**TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"** do Convênio Nº 021/2015.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano até 14/05/2017.
DATA: 14/05/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8476A8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO Nº 002/2016

Comunicamos que a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de nº 432, do dia 16/06/2016, será realizada na sala de reunião do CMS, na Rua: Manoel Rodrigues Artez, nº 520, Colinos.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3F2DF4CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **GARCIA, QUEIROZ & HIPÓLITO LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ CARLOS HIPÓLITO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 049/2015, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57 e § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 03 de junho de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o acréscimo de quantitativos de materiais gráficos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL OFICIO TIMBRADO CROMO 4X0	Milheiro	20	SULFITE	R$ 97,50	R$ 1.950,00
2	PASTAS PARA CONTRATO	Unid	400	TRIPLEX	R$ 1,20	R$ 480,00
3	PASTAS PARA PROCESSO	Unid	500	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 270,00
4	PASTAS PARA LEVANTAMENTO CADASTRAL	Unid	300	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 162,00
5	PASTAS ROSA	Unid	1.000	CARTÃO 180 G	R$ 0,54	R$ 540,00
8	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA	Unid	30	PERCALUX	R$ 38,00	R$ 1.140,00
9	FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Unid	1.000	SULFITE 90 G	R$ 0,12	R$ 120,00
24	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	Unid	500	COUCHE 150	R$ 3,90	R$ 1.950,00
26	ENVELOPES SACO 26X36 BRANCO	Milheiro	2	SULFITE 90 G	R$ 640,00	R$ 1.280,00
27	ENVELOPES SACO 24X34 BRANCO	Milheiro	2	SULFITE 90 G	R$ 600,00	R$ 1.200,00
28	ENVELOPES SACO 18X24 BRANCO	Milheiro	2	SULFITE 90 G	R$ 340,00	R$ 680,00
29	ENVELOPES OFICIO BRANCO 113 X 229	Milheiro	2	SULFITE 75 G	R$ 130,00	R$ 260,00
55	LAUDO MÉDICO – DUAS VIAS	BLOCOS	5	COPIATIVO	R$ 18,00	R$ 90,00
56	COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO – DUAS VIAS	BLOCOS	5	COPIATIVO	R$ 11,25	R$ 56,25
TOTAL					**R$ 10.178,25**	

Constitui também, objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 049/2015, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Do valor total estimado das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 10.178,25 (dez mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 79.623,75 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do Município, assim descrita:

Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 10.178,25**
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.015	- Manut. Das Atv. Da Secret. De Administ.	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Consumo	
TOTAL			**R$ 10.178,25**

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 049/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ CARLOS HIPÓLITO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F972C1AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE ELDORADO-MS.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado-MS

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade Eldoradense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

IV - Propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Estado e no município.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, convocada pelo Executivo Municipal, terá as seguintes finalidades:

I – Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;
II - Indicar prioridades ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e sua implementação.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado tratará de temas de âmbito estadual e nacional, considerando os avanços, dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas nas Conferências Municipais e Regionais

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, será realizada, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do Gabinete.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado, adotará o **TEMA NACIONAL**: "A Função Social da Cidade e da Propriedade. **LEMA:** Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Como **TEMA ESTADUAL**: Regularização Fundiária e Edilícia. **LEMA ESTADUAL**: Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado será presidida por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no Art. 15 deste Regimento.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - Definir o Regimento Municipal, que estabelece critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme Art. 15;

II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 7 membros titulares e suplentes, ou conforme art. 18 da Resolução Normativa 14).

Art. 13. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- Delegados (as), com direito a voz e voto;

II- Observadores;

III – Comunidade em geral com direito a voz.

Parágrafo único. O critério para escolha dos (as) observadores (as) será definido pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I - Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;

II - Movimentos sociais ~~e~~ populares: 26,7%;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI - Organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20,3% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

§ 4º - As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.
§ 5º Conselhos temáticos, municipais, bem como Orçamentos Participativos, não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 6º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 16. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado será composta **30** por participantes, assim distribuídos:

I- 7 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

II- 5 Observadores.

III- 18 Público em geral

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº 14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da 6ª Conferência Municipal serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Eldorado-MS.

ANEXO I

Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado-MS

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	1
Poder Público Federal	1
Poder Público Municipal	2
Movimentos Sociais e populares	1
Entidades Empresariais	1
Entidades Sindicais de Trabalhadores	1
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	-
Organização Não Governamental - ONG	-
Total	**7**

ANEXO II
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado-MS para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,3%	Poder Público Federal 10%	Poder Público Estadual 12%	Movimentos Sociais e Populares 26,7%	Entidade de Trabalhadores 9,9%	Entidades Empresariais 9,9%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 7%	ONG's 4,2%	Total
1		1	1	1				4

ANEXO III

Número de participantes na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado-MS

Delegados	Quantidade
Delegados indicados pelos órgãos e entidades, membros da Comissão Preparatória	7
Participantes dos segmentos e da comunidade	18
Observadores	5
Total	**30**

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E7317A8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 066, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, à servidora do quadro permanente, relacionada abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Matricula	Nome da Servidora	Processo	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.084	Rosilene Andrade Pereira Nabhan	2.255/2015	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	03/11/2008 a 03/11/2013	01/11/2016 a 30/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 13 de junho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:5A1FC92E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 10/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, e modificada pelo Decreto nº 1.377 de 30 de maio de 2016 torna público, para conhecimento dos interessados o **Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas**, realizadas no dia 12 de junho de 2016, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **até as 17 horas do dia 17 de junho de 2016** (horário de Mato Grosso do Sul);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita deverão ser formulados separadamente por questão e com as razões e fundamentações que justifiquem a revisão;

IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita;

V - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas terá a respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, indistintamente;

VI - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou em virtude de erro de digitação;

VII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

VIII - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via **Internet**, no *site* **www.idagem.com.br, *link* CONCURSOS.**

Iguatemi, MS, 14 de junho de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.377/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2016

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**A**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**A**
06	**A**	16	**C**	26	**C**	36	**D**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**B**
08	**C**	18	**A**	28	**D**	38	**A**
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**C**

Cargo: AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**B**
02	**A**	12	**D**	22	**A**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**D**	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**B**

05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**D**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**C**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**C**

Cargo: BIÓLOGO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**A**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**A**
05	**C**	15	**B**	25	**C**	35	**D**
06	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**D**

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA

01	**B**	11	**B**	21	**B**	31	**B**
02	**A**	12	**D**	22	**D**	32	**D**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**B**
06	**A**	16	**C**	26	**C**	36	**C**
07	**A**	17	**C**	27	**D**	37	**D**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**A**
10	**B**	20	**B**	30	**A**	40	**D**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

01	**B**	11	**B**	21	**C**	31	**A**
02	**A**	12	**D**	22	**D**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**A**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**B**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	**D**
08	**C**	18	**A**	28	**B**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Cargo: ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

01	**B**	11	**B**	21	**C**	31	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**A**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**D**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**D**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

Cargo: MÉDICO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**D**	32	**D**
03	**D**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**A**	16	**C**	26	**C**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**C**
09	**A**	19	**D**	29	**D**	39	**A**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**B**

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

01	**B**	11	**B**	21	**B**	31	**B**
02	**A**	12	**D**	22	**A**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**C**
06	**A**	16	**C**	26	**A**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**A**	28	**D**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**C**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**A**

Cargo: TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**B**
02	**A**	12	**D**	22	**C**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**A**
06	**A**	16	**C**	26	**A**	36	**C**
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**B**	38	**A**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	**B**

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01	**B**	11	**A**	21	**B**	31	**D**
02	**C**	12	**C**	22	**A**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**A**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**C**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**A**

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**C**

Cargo: COMPRADOR

01	**B**	11	**A**	21	**B**	31	**D**
02	**C**	12	**C**	22	**A**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**A**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**C**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**A**

Cargo: CUIDADOR DE IDOSOS

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**C**

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**A**	34	**A**
05	**A**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**D**	16	**B**	26	**C**	36	**D**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**B**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**D**

Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**D**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**A**

05	**A**	15	**B**	25	**A**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**D**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**A**	20	**A**	30	**D**	40	**D**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**C**	22	**B**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**D**	33	**D**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**D**
05	**A**	15	**B**	25	**C**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**C**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**A**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**A**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**D**

Cargo: TÉCNICO EM FINANÇAS

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**A**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**B**
03	**C**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**A**	15	**B**	25	**D**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**D**	17	**A**	27	**D**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**B**
10	**A**	20	**A**	30	**D**	40	**C**

Cargo: TÉCNICO EM LICITAÇÃO

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**C**	22	**B**	32	**B**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**C**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**A**
05	**A**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**D**	39	**C**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**D**

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**A**
02	**C**	12	**C**	22	**C**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**B**	33	**C**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**D**
05	**A**	15	**B**	25	**A**	35	**D**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**C**
10	**A**	20	**A**	30	**A**	40	**C**

Cargo: ATENDENTE DE SAÚDE

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**D**	21
02	**C**	12	**A**	22	**D**	32	**C**	22
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**C**	23
04	**C**	14	**D**	24	**A**	34	**A**	24
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**C**	25
06	**D**	16	**D**	26	**A**	36	**A**	26
07	**B**	17	**C**	27	**A**	37	**B**	27
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**D**	28
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**B**	29
10	**C**	20	**C**	30	**D**	40	**C**	30

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**D**	22	**A**	32	**C**
03	**A**	13	**B**	23	**A**	33	**A**
04	**C**	14	**A**	24	**D**	34	**C**
05	**C**	15	**C**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**D**	26	**D**	36	**B**
07	**B**	17	**B**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**B**	28	**C**	38	**B**
09	**A**	19	**A**	29	**D**	39	**D**
10	**C**	20	**C**	30	**C**	40	**A**

Cargos: AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA II, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, VIGIA e ZELADOR

01	**C**	11	**C**	21	**B**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**A**	32	**B**
03	**C**	13	**D**	23	**C**	33	**A**
04	**B**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**B**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**C**	17	**B**	27	**D**	37	**C**
08	**A**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**B**	29	**B**	39	**B**
10	**A**	20	**C**	30	**C**	40	**A**

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:B624A7B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 016/2016

N°. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 080/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 016/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Objeto: O presente termo tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, Vigência 09/06/2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°.03.321.370/0001-19, no valor global de **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** conforme tabela de preço registrado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1	MANUTENÇÃO EQUIP. MÉD. HOSPITALARES-Prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, sendo agendada uma visita mensal, compreendendo a execução dos seguintes serviços: 1 - assegurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos médico ambulatoriais/hospitalares, laboratoriais e odontológicos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari - MS; 2 - elaboração de laudo/relatório dos serviços efetuados, e a serem realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias bem como a necessidade de substituições de peças e atendimento de emergência no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da notificação da Secretaria de Saúde. Os serviços prestados serão por hora home trabalhadas, todas as despesas decorrentes dos atendimentos inclusive deslocamento e peças será por conta da contratada.	H/TRAB.	350	120,0000	42.000,00
				TOTAL GERAL ==========>	**42.000,00**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C1138A60

